PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N°. 4694 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. TARCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, CPF/MF nº. 379.963.948/90 RG-SP 41.918.493-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 09º (nono) lugar no Processo Seletivo 01/2019, contratada para o emprego Temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à ref. E1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Outubro de 2021.

Registrado nessa procuradoria sob	/ H H of
Nº 4694 em 18 10 1201/	AFONSO NASCIMENTO NETO
Fls n°livro n°	Prefeito Municipal
Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art.	

99° da lei orgânica deste município.